



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 743
5ª FEIRA – 05/09/2019

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (5):

14h30 – Cerimônia de abertura do mês “*Setembro Amarelo*” de conscientização sobre a prevenção do suicídio no município, com a participação do secretário municipal de Saúde, Felipe Machado; da secretária municipal de Educação, Maria Tereza Paschoal de Moraes; da médica de Família e Comunidade e preceptora da residência médica em Medicina de Família e Comunidade da Autarquia Municipal de Saúde, Beatriz Zampar; e do porta-voz do Centro de Valorização da Vida (CVV), Aparecido Carlos Beltrame. O mês “*Setembro Amarelo*” foi instituído no município por meio da lei nº 12.506/2017, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), que também assina, com outros vereadores, o requerimento nº 207/2019, solicitando a realização da cerimônia.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Abre Crédito Adicional Especial junto às secretarias de Obras e do Ambiente (PL nº 110/2019) – De autoria do Executivo, o projeto autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 374.000,00 junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e junto à Secretaria Municipal do Ambiente, para utilização na remoção de tocos de árvores já erradicadas, para posterior plantio de novo exemplar, e para aquisição de softwares do Programa de Gestão de Obras (G-Obras), disponibilizado pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA). Na justificativa, o Executivo informa que a Secretaria Municipal do Ambiente não possui mão de obra e equipamentos suficientemente adequados para a remoção total dos tocos e a alternativa que mostrou-se mais viável é a contratação do serviço terceirizado por meio do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná (Cindepar), pelo valor de R\$ de 350.000,00. Já a Secretaria Municipal de Obras necessita que sejam implantados mecanismos para o aprimoramento dos procedimentos de elaboração de orçamentos, projetos e gestão de obras de engenharia na Prefeitura, o que será possível com a contratação do G-Obras, pelo valor de R\$ 24.000,00. Para abertura do crédito foi indicada a anulação parcial de dotações das próprias secretarias. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Altera a lei que restringe o consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos (PL nº 57/2019) – De iniciativa do Executivo, o projeto altera a lei nº 12.744/2018, que restringe o consumo de bebidas alcoólicas nos

logradouros públicos do município. As mudanças visam alterar a forma de cálculo dos valores relativos às multas, restringindo-as ao máximo de R\$ 2 mil, e destinar a arrecadação decorrente destas multas à Secretaria Municipal de Defesa Social, e não mais à Secretaria Municipal de Educação.

O projeto foi aprovado em primeiro turno na forma do substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e com a emenda nº 2, apresentada pela Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, suprimindo da lei a previsão de destinação dos valores arrecadados com as multas somente à Secretaria Municipal de Defesa Social para realização de campanhas e para a melhoria da estrutura da Guarda Municipal, uma vez que trata-se do órgão fiscalizador do cumprimento da lei nº 12.744/2018. Vencido o prazo regimental, não houve a apresentação de novas emendas. Quórum: 10 votos.

Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen (PL nº 69/2019) –

Apresentado pelos vereadores Junior Santos Rosa (PSD), Vilson Bittencourt (PSB), Jairo Tamura (PL), Felipe Prochet (PSD) e Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de outubro. Neste período poderão ser realizadas palestras, debates, eventos e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença. Na justificativa do projeto, os autores afirmam que a Síndrome de Irlen é uma alteração visuoperceptual causada por um desequilíbrio da capacidade de adaptação à luz, que produz alterações no córtex visual e deficit na leitura, tendo caráter hereditário e manifestando-se sob maior demanda de atenção visual, como leitura de texto ou trabalho no computador. O quadro é composto por seis manifestações: fotofobia; problemas na resolução visoespacial; dificuldades na manutenção do foco; estresse visual; alteração na percepção de profundidade e cefaleias aos esforços visuais prolongados. Dados estimam que de 10% a 15% da população apresenta a Síndrome de Irlen, apesar do pouco conhecimento da doença no Brasil. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: maioria simples.

Altera os critérios de isenção da cobrança da taxa de inscrição em concursos públicos (PL nº 80/2019) –

Iniciativa do vereador Tio Douglas (PTB), o projeto acrescenta o artigo 3º-A à lei nº 7.292/1997, que dispõe sobre a cobrança de inscrição em concursos públicos realizados pela Administração municipal, para isentar do pagamento da taxa os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com renda familiar mensal per capita inferior ou igual a um salário mínimo, e os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. De acordo com o autor, o objetivo é divulgar e incentivar mais pessoas a fazerem o cadastro para doação de medula óssea. Atualmente a legislação municipal garante a isenção da taxa apenas a pessoas desempregadas.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1 para suprimir o inciso II do artigo 3º-A, que trata da doação de medula óssea. O parecer jurídico lembra que é proibido qualquer tipo de comercialização com o sangue e seus derivados e cita a portaria nº 1.376/93, do Ministério da Saúde, segundo a qual a doação de sangue, componentes e derivados deve ser altruísta, voluntária e não gratificada direta ou indiretamente. As comissões de Finanças e Orçamento e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização acolheram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de novas emendas. Quórum: 10 votos.

Altera a data em que se comemora o Dia do Feirante de Londrina (PL nº 86/2019) – De autoria do suplente de vereador Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade) e do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto modifica a lei nº 3.188, de 23 de setembro de 1980, que institui o Dia do Feirante de Londrina, passando a data de comemoração de 11 de julho para 25 de agosto. Conforme o autor, a nova data escolhida é uma homenagem à primeira feira livre que ocorreu no Brasil, em 25 de agosto de 1914, no Largo General Osório, em São Paulo. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Desenvolvimento Econômico; e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cria o Dia das Pessoas Transplantadas (PL nº 87/2019) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia das Pessoas Transplantadas, a ser comemorado anualmente em 6 de junho, Dia Mundial das Pessoas Transplantadas. Na justificativa da proposta, o autor afirma que o Brasil possui o maior programa público de transplantes de órgãos e tecidos do mundo, que é garantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Apesar disso, ainda há pouco apoio e incentivo dos órgãos pertinentes, sobretudo para conseguir suprir as demandas. Estados e municípios também encontram dificuldades em garantir a continuidade da assistência aos pacientes transplantados, os quais necessitam de uma rede de apoio após a cirurgia. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Institui a Campanha Setembro Dourado (PL nº 95/2019) – Iniciativa dos vereadores José Roque Neto (PL), Eduardo Tominaga (DEM) e Tio Douglas (PTB), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Campanha Setembro Dourado, com o objetivo de promover ações de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce e prevenção do câncer infantojuvenil, e também apoiar as atividades desenvolvidas pela sociedade civil em atenção à causa. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Seguridade Social e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Autoriza o Município a adquirir o controle acionário da Sercomtel Iluminação S.A. (PL nº 96/2019) – De autoria do Executivo, o projeto promove alterações na lei municipal nº 12.194/2014, que delega à Sercomtel Iluminação Pública S.A. a prestação do serviço de iluminação pública municipal, para autorizar o Município de Londrina a adquirir ações em quantidade suficiente que lhe garantam o controle acionário da empresa. Com as mudanças, a Sercomtel Iluminação S.A. deixa de ser uma subsidiária integral da Sercomtel Participações S.A. e passa a ter natureza jurídica de sociedade de economia mista. O projeto também autoriza a Sercomtel Iluminação S/A a participar majoritária ou minoritariamente, conforme o caso, da constituição e do capital social de outras sociedades que decorram ou tenham conexão com seu objeto social.

As mudanças permitem ainda que todo o serviço de poda em árvores, em Londrina e nos distritos, seja realizado pela Sercomtel Iluminação S.A. Atualmente, a empresa já realiza a poda de levante em árvores no entorno das luminárias, visando ampliar o espectro luminoso. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, com as emendas nºs 1 e 2. A matéria também recebeu manifestações favoráveis das comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, de Política Urbana e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento. Quórum: 10 votos.

Autoriza o Município a transformar a Sercomtel Contact Center S.A. em uma sociedade de economia mista e transformá-la na Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. (PL 98/2019) – De autoria do Executivo, o projeto permite que a empresa Sercomtel Contact Center S.A. deixe de ser uma empresa subsidiária da Sercomtel S.A. Telecomunicações e passe a ter natureza jurídica de sociedade de economia mista, com controle acionário, direto ou indireto, do Município de Londrina. Competirá à Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., entre outras atribuições, implantar e executar o canal 156, de comunicação entre a população e a Prefeitura de Londrina; implantar e executar Telecobrança de impostos e divulgar, por meio de contato telefônico ou outros meios eletrônicos, campanhas de vacinação e de prevenção de doenças. Também caberá à Companhia implantar e gerenciar o projeto Cidade Inteligente (Smart City), promovendo a gestão eficiente dos contratos públicos. Acolhendo pareceres técnicos as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio não acolheram, de forma integral, o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

Altera a lei que criou e denominou a Escola Municipal do Campo, Trabalho e Saber do Assentamento Eli Vive I (PL nº 119/2019) – De autoria do Executivo, o projeto altera a redação da lei nº 12.613/2017, que cria e denomina a Escola Municipal do Campo, Trabalho e Saber a ser implantada no Assentamento Eli Vive I, no Distrito de Lerroville, na zona Sul de Londrina. De acordo com a proposta, onde se lê atualmente “próprio público destinado a Unidade de Educação Fundamental”, passará a constar “próprio público

destinado à Unidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental”. A alteração é necessária em razão da ampliação de atendimento, incluindo no corpo discente também alunos da educação infantil. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu voto favorável à tramitação do projeto. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Propõe novo zoneamento para lote no Vale San Fernando (PL 220/2017) –

Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Conselho Municipal da Cidade (CMC) para análise da emenda nº 1 ao projeto de lei nº 220/2017. De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 12.236/2015) para transformar em Zona Comercial Seis (ZC-6) uma área de formato irregular, medindo cerca de 8 mil metros quadrados, localizada no Vale San Fernando, zona Sul da cidade. O lote foi doado ao Centro de Apoio ao Paciente com Câncer (CAPC) e atualmente está classificado como Zona Residencial Três (ZR-3). O terreno foi cedido pelo Município em 1982 ao Lions Club, com a condição de implantar no local uma escola e uma creche, com prazos pré-definidos. Estes prazos não foram atendidos e, posteriormente, a creche foi construída e concedida a outra entidade. Em junho de 2013 a Fundação Melvin Jones, distrito LD-6 do Lions Club, doou a área ao CAPC.

No último mês de julho o vereador Roberto Fú apresentou a emenda nº 1, para acrescentar um parágrafo ao projeto, prevendo que não haverá alteração na localização do Centro de Educação Infantil Dr. Jorge Bib Abussafi, construído na área de que trata a matéria. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou, por meio de parecer prévio, a manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul), do Executivo Municipal e do CMC sobre a emenda. Quórum: maioria simples

AGENDA

Sexta-feira, 6/9

9 horas – Visita dos vereadores Wilson Bittencourt (PSB) e Roberto Fú (PDT) à Clínica Psiquiátrica de Londrina (CPL) e à Vila Normanda – Clínica Psiquiátrica Comunitária. Os vereadores integram a Comissão Especial (CE) de Investigação das Clínicas Psiquiátricas de Londrina, criada em março pelo Legislativo. As duas instituições estão localizadas no Jardim Shangri-lá A, na zona Oeste de Londrina.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br

partido)		
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PL)	3374-1385	joeroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1382	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo